

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE – CONCURSO DESERTO- NOVO AVISO DE OFERTA (3.ª)

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da publicação na página do Município de Sever do Vouga, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, para o Município de Sever do Vouga no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2 Ofertas de estágios

Ref.ª de estágio	N.º de Est.	Indicação da Licenciatura	Local do estágio
1	1	Ciências da Educação	Gabinete de Desenvolvimento Local
2	1	Arte e Multimédia	CAE
3	1	Direito	Gabinetes Técnicos
4	1	Engenharia Eletrotécnica	Gabinetes Técnicos
5	1	Educação Física	Gabinete de Desporto e Tempos Livres
6	1	Engenharia Topográfica (com formação em SIG)	Gabinetes Técnicos

Ref.ª de estágio	N.º de Est.	Indicação do Curso Técnico Profissional Nível 4	Local do estágio
7	1	Design de Interiores/exteriores	Gabinetes Técnicos

3. Planos dos estágios

Planos de Estágio anexos

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

a) Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

b) Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

6. Local de realização dos estágios

Município de Sever do Vouga

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 – 566,49€

Estagiário nível 6 – 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Os métodos de seleção a utilizar serão a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Individual (EI)**

9.1. Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores indicados no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril:

a) Habilitação académica - HA;

b) Classificação final obtida - CO;

d) Formação profissional - FP;

e) Experiência profissional - EP.

De acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP) / 4$$

Em que:

- **Habilitação académica (HA):**

Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura - 18 valores;

Habilitações Académicas superiores à exigida para a candidatura – 20 valores.

- **Classificação final obtida (CO):**

A classificação final será igual à classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato a concorrer ao estágio, numa escala de 0 a 20 valores

- Formação Profissional (FP):

Em que só será considerada a formação profissional relacionada com a área do estágio a que se candidata, avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional	Valoração
Sem ações de formação	10 valores
Ações de formação com duração inferior a 20 horas	12 valores
Ações de formação com duração entre 21 horas e 40 horas	14 valores
Ações de formação com duração entre 41 horas e 60 horas	16 valores
Ações de formação com duração entre 61 horas e 80 horas	18 valores
Ações de formação com duração superior a 80 horas	20 valores

Só serão ponderadas as ações de formação comprovadas com certificados ou diplomas que indiquem o número de horas ou dias de duração da ação de formação. Sempre que no certificado não conste o número de horas de frequência da ação de formação considera-se 6 horas por dia de formação.

- Experiência Profissional (EP):

É considerada a experiência profissional que tiver incidência sobre a execução de atividades correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes à área de estágio, devidamente comprovada, sendo calculada da seguinte forma:

- Experiência até 1 ano - 10 valores
- Experiência superior a 1 ano até 2 anos – 15 valores
- Experiência superior a 2 anos – 20 valores

9.2. Entrevista Individual (EI):

A Entrevista Individual visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais, evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado.

Será expressa numa escala de 0 a 20, com valoração às centésimas e resultará da soma das classificações obtidas na avaliação dos parâmetros abaixo indicados, com a valoração máxima de 5 valores,

De acordo com a seguinte fórmula:

$$EI = CF + PF + CC + MI$$

1) Conhecimento da função (CF)- Considerar-se-á neste item o conhecimento da função de acordo com o plano de estágio:

- Demonstrou e possuir elevado conhecimento da função – 5 valores;
- Demonstrou possuir bom conhecimento da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatório conhecimento da função – 3 valores
- Demonstrou possuir reduzido conhecimento da função – 2 valores
- Demonstrou possuir insuficiente conhecimento da função – 1 valor

2) Perfil para o exercício das funções (PF): Será analisado o perfil do candidato, nomeadamente, quanto à capacidade de análise dos problemas, atitude resolutiva e assertiva e o sentido profissional para o estágio

- Demonstrou possuir elevado perfil para da função – 5 valores;
- Demonstrou possuir bom perfil para da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatório perfil para da função – 3 valores;

- Demonstrou possuir reduzida perfil para da função – 2 valores;
- Não demonstrou possuir perfil para da função – 1 valores;

3) **Capacidade de comunicação (CC):** Será avaliada a capacidade de comunicação do candidato na descrição de circunstâncias e conceitos relacionado com a área do estágio:

- Demonstrou possuir elevada capacidade de comunicação para da função – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa capacidade de comunicação para da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória capacidade de comunicação para da função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida capacidade de comunicação para da função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente capacidade de comunicação para da função – 1 valores;

4) **Motivação e interesse (MI):** Será avaliado o grau de motivação e interesse para o exercício da função:

- Demonstrou possuir elevada motivação e interesse para da função – 5 valores;
- Demonstrou possuir boa motivação e interesse para da função – 4 valores;
- Demonstrou possuir satisfatória motivação e interesse para da função – 3 valores;
- Demonstrou possuir reduzida elevada motivação e interesse para da função – 2 valores;
- Demonstrou possuir insuficiente motivação e interesse para da função – 1 valores;

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

10. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) (e também na página do Município de Sever do Vouga, www.cm-sever.pt), sob pena de exclusão.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

10.1 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada de *Curriculum Vitae* detalhado e dos seguintes documentos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua inexistência;
- b) Cópia do certificado de habilitações (licenciatura) onde conste a respetiva classificação;
- c) Cópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- d) Cópia dos certificados de formação profissional, onde conte o número de horas ou, no caso de ações de curta duração como seminários, congressos e afins e a data da realização;
- e) Cópia dos comprovativos da experiência profissional;
- f) Cópia do comprovativo da incapacidade igualou superior a 60%, quando aplicável;
- g) Indicação da situação face ao emprego e se encontra inscrito como desempregado nos serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP.

10.2 – As candidaturas deverão referir expressamente a referência de estágio a que se candidata, não sendo consideradas as que não indiquem a referência.

10.3 - As candidaturas são dirigidas ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário de expediente, no Serviço de Pessoal do Município de Sever do Vouga ou, remetidas por correio com registo e aviso de receção, para Município de Sever do Vouga, Praça do Município, n.º 2 – 3740-262 Sever do Vouga

Só são admitidas as candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11. Notificação dos candidatos

Os candidatos excluído/admitidos serão notificados da seguinte forma: através de aviso na página do Município de Sever do Vouga e de correio eletrónico;

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

As listas de classificação, por estágio, serão ordenadas por ordem decrescente e divulgadas na página do Município de Sever do Vouga www.cm-sever.pt

13. Constituição do júri:

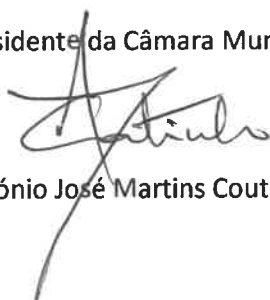
Presidente: O Orientador de cada um dos estágios

Vogais: Um Dirigente ou um Técnico Superior, deste Município, que substituirá o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos e um Técnico Superior;

Vogais suplentes: Dois Técnicos Superiores.

Sever do Vouga, 07 de julho de 2020.

Presidente da Câmara Municipal



António José Martins Coutinho



PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª 1 - Um Estágio para um Licenciado em Ciências da Educação

Objetivos:

Realização de estudos e pesquisas sócio educativos e políticos; Participação na gestão sócio educativa territorial.

Plano:

- Dinamização do serviço educativo e lúdico da instituição, através da articulação entre os vários serviços, desde os da educação e cultura, aos do Centro de Artes e do Espetáculo, Biblioteca e Museu Municipal, nas várias atividades artísticas dirigidas ao público infantil e às famílias;
 - Dinamização e apoio na planificação, criação de regulamentos de funcionamentos das atividades da responsabilidade da autarquia, em programas de apoio socio educativos;
 - Desenvolvimento e avaliação da implementação dos programas de apoio socioeducativos, nomeadamente das Atividades de Enriquecimento Curricular, da Ação Social Escolar, bem como da Componente de Apoio à Família, em articulação com os serviços da educação;
 - Dinamização e apoio na preparação do material pedagógico em todas as atividades culturais e educativas, em articulação com os vários serviços sócio educativos do Município;
 - Apoio na adaptação dos conteúdos educativos atendendo às especificidades de cada público, em articulação com os vários serviços sócio educativos do Município;

 - Análise e avaliação da implementação da Carta Educativa, em articulação com o serviço Local do Estágio:
-

Local do Estágio:

Gabinete de Ação Social Educação:

Serviço de Educação

Orientador(a) do Estágio:

Dr.ª Graciela Henriques Bastos de Figueiredo

Duração do estágio:

12 meses não prorrogáveis



PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª G- Um estágio para licenciados em Arte Multimédia

Objetivos: Integração no mercado de trabalho. Enriquecimento curricular, pessoal e profissional do estagiário.

Plano: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Apoio na **conceção, apresentação, realização e difusão de ações artístico-culturais** a programar para o ano de 2021.
- Apoio e **colaboração nas tarefas relacionadas com a criação de conteúdos artísticos multimédia.**
- Apoio e **colaboração nas tarefas relacionadas com a produção executiva dos projetos artísticos da programação cultural do CAE de Sever do Vouga (indoor e outdoor);**
- Apoio e **colaboração nas tarefas relacionadas com o registo e divulgação dos projetos culturais em suporte fotográfico, videográfico e multimédia.**
- Apoio no **levantamento, inventariação e mapeamento do património artístico e cultural** do concelho de Sever do Vouga;
- Apoio e **colaboração em outras ações que se considerar oportunas e pertinentes.**

Local do Estágio:

CAE – Centro das Artes e do Espetáculo

Orientador(a) do Estágio:

Dr.ª Brígida Maria Pereira Alves

Duração do estágio:

12 meses não prorrogáveis



PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª 3- Um estágio para licenciados em Direito (Jurista)

Objetivo:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em aprofundar os conhecimentos jurídicos e a prática da consulta e assessoria jurídicas no contexto da administração local autárquica.

Plano: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Estudo da legislação em vigor e acompanhamento do trabalho desenvolvido pela Divisão de Administração do Território;
 - Elaboração de pareceres e informações jurídicas, estudos e outros trabalhos de natureza jurídica com vista ao desenvolvimento técnico e à realização da função jurídica no município;
 - Elaboração de textos de protocolos, propostas de deliberação, alterações regulamentares, contratos demais instrumentos normativos;
 - Elaboração de propostas legislativas ou outras atuações com vista à adequação e eficácia normativa;
 - Contribuir para a verificação dos atos administrativos, praticados pela DAT, dentro dos princípios da legalidade e da boa prática administrativa;
-

Local do Estágio:

Divisão de Administração do Território da CM de Sever do Vouga

Orientador(a) do Estágio:

Alexandre Barata Vaz Pereira,

Duração do estágio:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª 4 - Um estágio para licenciados em Engenharia Eletrotécnica

Objetivo:

Acompanhamento das empreitadas em haja projetos da sua especialidade e elaboração de planos de manutenção para todos os aparelhos de AC nos diversos edifícios, assim como painéis solares e fotovoltaicos.

Plano:

- Acompanhamento dos projetos PARU, nomeadamente do Largo de S. Mateus, Largo da feira, Zona Ribeirinha de Pessegueiro do Vouga e a eficiência energética da Piscina Municipal;
 - Elaboração do Projeto Elétrico da Casa das Eiras;
 - Elaboração de planos de manutenção para todos os aparelhos de ar condicionado nos edifícios do Município e para todos os painéis solares e fotovoltaicos instalados nos diversos edifícios do Município, assim como o licenciamento.
 - Acompanhamento da rede de iluminação pública, assim como a colaboração e licenciamentos que digam respeito a eventos, nomeadamente Feira Nacional do Mirtilo, Ficavouga, Foral e outros eventos.
-

Local do Estágio:

Gabinetes Técnicos

Orientador(a) do Estágio:

Eng.º Fernando Marques de Sá Marinheiro

Duração do estágio:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª 5- Um estágio para licenciados em Educação Física

Objetivos:

1) Gerais

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, da administração pública local, nomeadamente exercendo funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, bem como, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

2) Específicos

2.1) Elaborar o Plano Municipal de Desporto;

2.2) Organizar e acompanhar os processos dos torneios Mirtilo Cup e Interfreguesias, das Férias Ativas, do evento anual denominado Vouga Trail, com elaboração dos documentos necessários ao licenciamento em entidades externas, colocação dos seguros dos atletas, incluindo o preenchimento das participações de acidentes e execução do relatório final desses três eventos;

2.3) Realizar relatório, após vistoria a realizar aos recintos desportivos, com atividades abertas ao público, para efetuar o levantamento das situações a modificar para conformar esses equipamentos às normas que devem respeitar os equipamentos desportivos, abertas ao público;

2.4) Apoiar a realização de torneios ou atividades desportivas promovidas pelas associações, para as quais o executivo decida prestar apoio.

Plano:

Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Elaborar uma proposta Plano Municipal de Desporto.
- Elaborar os relatórios dos eventos desportivos ou de ocupação dos tempos livres: Mirtilo Cup, Interfreguesias, Vouga Trail e Férias Ativas.
- Elaborar relatório das condições dos equipamentos desportivos do município e das coletividades, com atividades abertas ao público.
- Elaborar relatório dos torneios ou atividades desportivas promovidas pelas associações.

Local do Estágio:

Gabinete de Desenvolvimento Local

Serviço de Desporto

Orientador(a) do Estágio:

Dr. Luís Figueiredo Martins

Duração do estágio:

12 meses não prorrogável

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.º 7 – Um estágio para licenciados em Engenharia Topográfica com formação na Área de SIG – Sistemas de Informação Geográfica.

Objetivo:

Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente em Gestão de Base de Dados, SIG- Sistema de Informação Geográfica, e Cartografia.

Plano: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Assegurar o armazenamento, gestão e segurança das bases de dados de informação georreferenciada de apoio aos Serviços do DAT - Divisão de Administração do Território, e de outros Serviços Municipais;
 - Manutenção da infraestrutura municipal de dados espaciais – criação, inserção e atualização de dados geográficos em QGIS e POSTGRES/POSTGIS;
 - Elaboração de informação geográfica e de cartografia temática de apoio aos diversos serviços municipais (Recolher dados georreferenciados com software SIG, GPS);
 - Colaboração na manutenção dos conteúdos do Portal Geográfico/WebSIG do Município, com recurso ao software GEOSERVER;
 - Contribuir na otimização de processos de fluxo de informação, no âmbito da elaboração da 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Sever do Vouga (Plataforma da DGT/SNIG), e análise espacial e enquadramentos em PMOTs para apoio à decisão;
-

Local do Estágio:

Serviço de Planeamento e SIG

Orientador(a) do Estágio:

Filipe Emanuel Azambuja de Oliveira Santos

Duração do estágio:

12 Meses não prorrogáveis

PLANO DE ESTÁGIO

Ref.ª 7- Um estágio para detentores de Curso Profissional de Design de Interiores/exteriores –

Nível 4

Objetivo:

Proporcionar ao estagiário(a) um apoio para melhorar o seu desempenho, ampliar ou aprofundar os seus conhecimentos para progredir numa carreira profissional

Plano: Destacam-se as seguintes tarefas de estágio:

- Paru: Projeto de melhoria do coreto e casas de banho do largo de S. Mateus (Senhorinha);
 - Projeto de remodelação da casa junto à eira dos canastros em Cedrim (Cedrim);
 - Projeto de remodelação da casa junto ao Vougapark (Paradela);
 - Outros trabalhos que podem surgir ao longo da duração do estágio.
-

Local do Estágio:

Serviços Técnicos

Gabinetes Técnicos

Orientador(a) do Estágio:

Eng. Alfredo Miguel Dias de Castro

Duração do estágio:

12 meses não prorrogáveis